

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em atendimento à Notificação nº 71/202 (ID 4562945), compareceu o senhor AFONSO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG MG-5.461.075, residente e domiciliado na Rua Parreiras, 219, Bairro de Lourdes, Itaúna/MG, telefone 37-99954-4834, oportunidade em que prestou as seguintes informações:

Que o atendido, tradicionalmente, é um dos fundadores e organizadores do evento carnavalesco "Pau de Gaiola", juntamente com o senhor DELMAR DE PAULA PARREIRAS; que o atendido, juntamente com DELMAR, que participou por telefone viva-voz, compareceram em reunião realizada no Corpo de Bombeiros, no último dia 25/01/2023, juntamente com outras autoridades, oportunidade em que ficou definido que o "Pau de Gaiola" seria realizado no Boulevard; que o atendido, juntamente, com DELMAR, foram surpreendidos com a notícia publicada no Jornal S'Passo, referente à entrevista concedida pelo Prefeito Neider Moreira, convidando a população participante do "Pau de Gaiola" para se "concentrar" na Lagoinha; que, contudo, acredita o atendido que os foliões do "Pau de Gaiola" não terão interesse em se concentrarem apenas na "Praça da Lagoinha", começarem a festejar, para depois de deslocarem cerca de 3 km para chegarem ao Boulevard; que, na prática, essa concentração apenas é impossível, pois acredita que o evento acabará acontecendo na Lagoinha mesmo; que concentração não exige um tempo determinado para terminar; que a Praça da Lagoinha, por ser um local muito pequeno e cheio de limitações, realmente não suporta mais a realização do "Pau de Gaiola", com segurança, exatamente da forma que ficou acertado na reunião realizada no dia 25/01/2023; que o "Pau de Gaiola", costuma reunir cerca de milhares de pessoas; que a última festividade ocorrida em 2020 reuniu cerca de 18.000 (dezoito) mil pessoas; que neste ano de 2023, o atendido acredita que o "Pau de Gaiola", devido a todo esse tempo sem a realização de eventos carnavalescos, em razão do período de pandemia, deve atrair um número ainda maior de pessoas; que devido a essa preocupação, os organizadores/fundadores concordaram com a definição de que o evento seria realizado no Boulevard, na forma acordada na reunião; que ratifica que o atendido e DELMAR estavam tranquilos com a realização do "Pau de Gaiola" no Boulevard, antes de serem surpreendidos com essa entrevista prestada pelo Prefeito Neider Moreira; que o atendido declarou que este ano, por estar vivenciando muitos problemas pessoais e familiares, a exemplo da perda de dois familiares próximos, não está participando ativamente da organização do evento "Pau de Gaiola"; que, no máximo, irá participar a título de recreação/brincadeira pessoal; que o atendido acredita que DELMAR fez o pedido de autorização do Corpo de Bombeiros para a realização do "Pau de Gaiola", por ter ficado entusiasmado com a entrevista concedida pelo Prefeito; que o atendido ressalta que DELMAR, assim como ele próprio, são "apaixonados" por Carnaval e tem uma estima pessoal pelo "Pau de Gaiola", que é um evento muito atraente para as famílias itaunenses, as quais se sentem em condições seguras de brincar o carnaval.

Itaúna - MG, 13 de fevereiro de 2023

Hébia Luiza Machado Assis
Analista do Ministério Público